



Municipalismo Unido, Município Forte

NOTA EXPLICATIVA

APLICABILIDADE DO PERCENTUAL 33,24% AO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO

O **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DOS MUNICÍPIOS - AROM**, Prefeito **CÉLIO DE JESUS LANG**, vem expor explicações sobre a consulta prévia formulada perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, autuada sob n. 334/2022 (TCE/RO), para verificar o entendimento da Corte de Contas.

Cumprindo o papel incumbido à AROM, esta administração, considerando as diversas dúvidas formuladas por seus municípios associados e a insegurança jurídica dos gestores municipais no tocante as ações a serem adotadas, realizou consulta prévia perante o TCE/RO para apurar o entendimento da Corte de Contas acerca da aplicabilidade do percentual de 33,24% no piso salarial do magistério dos profissionais de educação do ensino básico no âmbito do Estado de Rondônia.

A consulta fundamentou-se, principalmente, nas dificuldades que os municípios enfrentarão em adequar suas contas ante o impacto no orçamento que o novo aumento do piso acarretará, bem como iminente risco de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal ao se aplicar os índices de reajuste previstos na Portaria Presidencial n. 67/2022.

Explicamos, por meio desta nota, que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia conheceu da consulta formulada e deu prosseguimento ao processo para, ao final, emitir parecer prévio que orientará os municípios do Estado de Rondônia acerca do melhor caminho para equilibrar a implementação do reajuste e o atendimento aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Neste sentido, tão logo o Tribunal de Contas emita parecer, esta Associação realizará os devidos informativos, por meio de nota técnica, aos seus associados.

A AROM reitera o seu compromisso em defender os interesses dos municípios, principalmente no que tange às dúvidas que representam interesses coletivos dos seus associados.

Porto Velho, Rondônia, 08 de março de 2022.

PREFEITO CÉLIO DE JESUS LANG
Presidente da AROM



Av. Farquar, 2.985, Bairro Panair - CEP 78.900-350 - Porto Velho – Rondônia.

E-mail: arom@arom.org.br. Sítio: www.arom.org.br. Telefone: (69)2182-3030